



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE LEI N. 117/CMC/2025

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA Á ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA - AFRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, á "ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA - AFRO" pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 09.336.361/0001-88, localizada na Avenida Nações Unidas, 3.000, Bairro Princesa Isabel, CEP 76.964-112, no Município de Cacoal/Rondônia.

Art. 2º. À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal N° 038/PMC, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I- Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II- Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

Art. 4º A associação tem por finalidade de apoiar ações voltadas ao esporte, lazer, cultura, saúde, dentre outros.

Art. 5º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 20 de junho de 2025.

JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA

Vereador Câmara Municipal de Cacoal





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o título de utilidade pública municipal à "**ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA - AFRO**" pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 09.336.361/0001-88, localizada na Avenida Nações Unidas, 3.000, Bairro Princesa Isabel, CEP 76.964-112, no Município de Cacoal/Rondônia.

A Associação Filhos de Rondônia - AFRO, instituída em 14 de janeiro de 2008, tem como finalidade principal a atuação, produção e a promoção de eventos esportivos, bem como atividades ligadas a arte, cultura, entretenimento, dentre outros.

A Associação Filhos de Rondônia – AFRO já realizou várias parcerias com órgãos públicos, como a Polícia Militar de Rondônia e a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE-RO, para a realização de eventos e projetos.

A relevância e o impacto social positivo das atividades desenvolvidas pela Associação justificam plenamente a concessão do título de utilidade pública municipal, fortalecendo institucionalmente a entidade e ampliando sua capacidade de atuação em benefício da coletividade.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 20 de junho de 2025.

JOSIVAN COELHO DE ALMEIDA
Vereador Câmara Municipal de Cacoal

